

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Durante o exercício de 2023 destacamos os seguintes fatos administrativos:

Mantivemos a marca Sicredi relevante na mídia local por meio de ações de propaganda, patrocínios e eventos. Foram realizadas mais de 480 ações de patrocínio nas 21 cidades de atuação da cooperativa e 13 campanhas estimulando produtos, serviços e o posicionamento da marca em contexto geral, bem como ações de conteúdo para a comunidade e associados voltados aos temas empreendedorismo, gestão, educação financeira, energia solar, investimentos, crédito para pessoas físicas, jurídicas e agronegócios, consórcios, adquirentes, seguros e meios de pagamento, tais como cartões e tags de passagem, por exemplo, além de soluções voltadas para os ecossistemas de inovação e do turismo. Assentamos de interesse à comodidade e segurança do associado também foram pauta, como o Pix, prevenção de golpes e soluções para o desenvolvimento de empresas.

Também tivemos a inauguração de agências em nossa área de atuação, entre agências novas (São Pedro na cidade de Gramado, Forquieira na cidade e Caxias do Sul e Feitoria na cidade de São Leopoldo) e agências reformuladas (Gramado, na cidade de Gramado, Canela na cidade de Canela, Portão na cidade de Portão), que estão abertas ao público. E realizamos eventos e ações de comunicação para estimular o uso destes espaços por associados e comunidade. Além de todas as ações citadas, 2023 também foi o ano em que encerramos as comemorações alusivas aos 120 anos da cooperativa, tais como a disponibilização do curta metragem O Caminho de Hans para acesso público e a realização de eventos de exibição do filme nas comunidades locais, e o lançamento de um site exclusivo para contar a história da Sicredi Pioneira e do cooperativismo de crédito, com repositório de imagens, vídeos e textos.

Também realizamos ações de comunicação no sentido da diversidade e inclusão, como a implantação de uma assistente virtual que traduz os conteúdos do site da cooperativa para Libras.

Valorizamos as pessoas e a diversidade

Algumas iniciativas

COMITÊS MULHER E JOVEM

Buscamos promover Diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos.

PROGRAMA PERTENCER

Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

Buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 27 anos de existência, o programa já impactou mais de 4,2 milhões de crianças e adolescentes em 650 municípios.

PROGRAMA CRESCER

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.



Ser diverso e inclusivo contribui para a construção de uma sociedade mais próspera.

A cooperativa, no decorrer do exercício social de 2023, atuou em inúmeras iniciativas para contribuir com o desenvolvimento da comunidade onde atua, além de diversas ações sociais. Podemos destacar os seguintes negócios sociais: Fundo Social, com destinação de recursos para projetos de educação, cultura e esporte inclusivo para entidades sem fins lucrativos; desenvolvimento de programas no contexto escolar (A União Faz a Vida, Cooperativas Escolares e a Jornada de Educação Financeira nas Escolas) promovendo os valores do cooperativismo por meio de metodologias ativas de educação, colocando os alunos como protagonistas do conhecimento; desenvolvimento do programa Cooperação na Ponta do Lápis com iniciativas e práticas de educação financeira com associados, comunidade e o público escolar; ações específicas para o público agro (bolsas de estudos, parceria com Emater, programa de sucessão rural familiar); consultoria para empresas associadas; apoio a projetos sociais da região com vínculo à educação e atendendo demandas sociais emergentes, via Fundo Comunidades Melhores, Comitê Mulher, buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos; Programa Pertencer: buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios; Programa Crescer: buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.

Reconhecimentos

Em 2023 fomos reconhecidos, em vários dos mais célebres rankings e premiações nacionais e internacionais tais como:
 ► Reconhecimento pelo Environmental Finance Impact Awards 2023, categoria Lender of the year,
 ► Premiação em três categorias do Open Summit Awards 2023, 1º lugar na categoria "Destaque S3/S4/S5",
 ► Prêmio Environmental Finance Bond Awards, na categoria Empréstimo Social para mulheres empreendedoras,
 ► Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW,
 ► Reconhecimento pelo BNDES com o 1º Lugar nas categorias "Atendimento ao Cliente" e "Economia Verde".

Conselho de Administração e Diretoria

Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.
 O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de negócio que constrói uma cadeia de valor que beneficia o associado, a cooperativa e a comunidade local, oferecendo soluções inteligentes para um desenvolvimento financeiro sustentável com foco na ampliação do nosso impacto positivo econômico, social, ambiental e climático, reduzindo os efeitos adversos.
 Com um propósito único que evolui com a participação coletiva, somos uma cooperativa que além de multiplicar resultados positivos, está comprometida em "fazer juntos para fazer a diferença".



Temos porte e presença nacional

- Estamos presentes em todos os estados e Distrito Federal
- Temos agências em mais de **1,9 mil** municípios
- Em mais de **200** municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Somos mais de **7,5 milhões** de associados, além da presença no ecossistema digital
- Temos mais de **2,6 mil** agências e pontos de atendimento

Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:



BALANÇOS PATRIMONIAIS (Em milhares de Reais)

ATIVO	31/12/2023		31/12/2022	
	31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO	31/12/2023
ATIVO	7.703.643	6.097.315	PASSIVO	6.867.644
DISPONIBILIDADES (Nota 04)	26.437	21.584	DEPÓSITOS (Nota 11)	5.382.504
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	7.760.547	6.077.964	Depósitos à vista	817.032
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	333.006	214.502	Depósitos de poupança	2.480
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	2.658.045	1.754.984	Depósitos interfinanceiros	44.090
Centralização financeira (Nota 04)	253.061	203.043	Depósitos a prazo	4.518.902
Relações interfinanceiras ativas	182	196	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	1.008.986
Operações de crédito (Nota 07)	4.099.362	3.616.825	Recursos de aceites e emissão de títulos (Nota 12)	31.435
Outros ativos financeiros (Nota 08)	416.891	288.414	Relações interfinanceiras (Nota 13)	963.701
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (Nota 07)	(228.671)	(122.990)	Obrigações por repasses (Nota 14)	2
OUTROS ATIVOS (Nota 09)	29.637	28.119	Outros passivos financeiros (Nota 15)	18.594
IMOBILIZAÇÃO DE USO (Nota 10)	91.467	74.094	TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS (Nota 16)	5.863
INTANGÍVEL (Nota 10)	24.226	18.544	OUTROS PASSIVOS (Nota 17)	470.291
TOTAL DO ATIVO	7.703.643	6.097.315	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 18)	835.999
As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras				686.246

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS (Em milhares de Reais)

Descrição das contas	01/07/2023 a 31/12/2023		01/01/2023 a 01/01/2022 a	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	584.735	1.108.013	798.858	798.858
Operações de crédito (Nota 07)	399.458	768.159	581.205	581.205
Resultado de títulos e valores mobiliários	169.062	308.936	125.303	125.303
Resultado das aplicações computórias	3	19	14	14
Ingressos de depósitos intercooperativos	16.212	30.899	92.336	92.336
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(410.140)	(757.277)	(478.623)	(478.623)
Operações de captação no mercado (Nota 21)	(256.645)	(492.999)	(354.892)	(354.892)
Operações de empréstimos e repasses (Nota 07)	(52.448)	(100.123)	(51.751)	(51.751)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 07)	(101.047)	(164.155)	(71.980)	(71.980)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	174.595	350.736	320.235	320.235
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/ DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(88.972)	(182.152)	(145.375)	(145.375)
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 22)	71.447	127.577	98.419	98.419
Rendas de tarifas bancárias (Nota 23)	23.054	43.061	36.530	36.530
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 24)	(67.141)	(125.434)	(105.606)	(105.606)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 25)	(77.954)	(160.028)	(135.211)	(135.211)
Dispêndios e despesas tributárias (Nota 26)	(491)	(899)	(632)	(632)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 26)	19.609	38.336	38.365	38.365
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 27)	(57.496)	(104.765)	(77.240)	(77.240)
RESULTADO OPERACIONAL	85.623	168.584	174.860	174.860
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	85.623	168.584	174.860	174.860
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(377)	-	-	-
Provisão para Imposto de Renda (Nota 19)	229	-	-	-
Provisão para Contribuição Social	148	-	-	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(8.484)	(17.937)	(17.621)	(17.621)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	77.516	150.647	157.239	157.239
As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras				

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (Em milhares de Reais)

Descrição das contas	01/07/2023 a 31/12/2023		01/01/2023 a 01/01/2022 a	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	183.298	328.914	235.970	235.970
Resultado do semestre/exercício	77.516	150.647	157.239	157.239
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	105.782	178.267	78.731	78.731
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	101.047	164.155	71.980	71.980
Distribuição de dividendos (155)	(155)	(291)	(545)	(545)
(Reversão) para desvalorização de outros ativos (246)	(246)	(243)	(47)	(47)
Depreciação e amortização (10.822)	(10.822)	(19.895)	(14.825)	(14.825)
Baixas do ativo permanente (342)	(342)	(831)	(26)	(26)
(Reversão) para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (286)	(286)	(338)	(1.546)	(1.546)
Destinações ao FATES (5.742)	(5.742)	(5.742)	(5.962)	(5.962)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	100.366	599.632	433.152	433.152
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez (134.243)	(134.243)	(118.504)	(79.843)	(79.843)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários (43.646)	(43.646)	(68.319)	44.925	44.925
Redução em relações interfinanceiras ativas (30.484)	30.484	14	30	30
(Aumento) em operações de crédito (289.194)	(289.194)	(541.011)	(930.824)	(930.824)
(Aumento) Redução em recursos de aceites e emissão de títulos (31.435)	31.435	31.435	-	-
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas (10.397)	(10.397)	307.641	349.032	349.032
(Aumento) em outros ativos financeiros (80.279)	(80.279)	(128.186)	(93.828)	(93.828)
(Aumento) em outros ativos (359)	(359)	(1.275)	(5.202)	(5.202)
Aumento em depósitos (501.454)	501.454	997.709	1.022.569	1.022.569
Aumento (Redução) em passivos financeiros (2.221)	(2.221)	(4.746)	6.820	6.820
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses (21)	(21)	(235)	(435)	(435)
Absorção de dispêndios pelo FATES (2.850)	(2.850)	(5.989)	(4.092)	(4.092)
Aumento em outros passivos (100.203)	100.203	131.098	124.000	124.000
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/aplicado	283.664	928.546	669.122	669.122
Aquisição de imobilizado de uso (16.347)	(16.347)	(30.591)	(34.588)	(34.588)
Aplicações no intangível (8.933)	(8.933)	(13.190)	(8.376)	(8.376)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/aplicado	(25.280)	(43.781)	(42.964)	(42.964)
Integralização de capital (15.426)	15.426	29.522	22.459	22.459
Baixa de capital (8.754)	(8.754)	(18.610)	(14.599)	(14.599)
Fundos estatutários (1.147)	(1.147)	(1.147)	(1.147)	(1.147)
Juros ao capital próprio (1.002)	(1.002)	(1.002)	(764)	(764)
Distribuição de Sobras	-	(3.915)	(13.862)	(13.862)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/aplicado	4.523	4.848	(7.958)	(7.958)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	262.907	889.613	618.200	618.200
Caixa e equivalente de caixa no início do período (2.510.683)	2.510.683	1.883.977	1.265.777	1.265.777
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	2.773.590	2.773.590	1.883.977	1.883.977
As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras				

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES (Em milhares de Reais)

Descrição das contas	01/07/2023 a 31/12/2023		01/01/2023 a 01/01/2022 a	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Resultado líquido do exercício	77.516	150.647	157.239	157.239
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	77.516	150.647	157.239	157.239
As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras				

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL
 A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS - Sicredi Pioneira RS ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 28/12/1992 e sede situada na Rua Sete de Setembro, 374, na cidade de Nova Petrópolis - Rio Grande do Sul. A cooperativa tem por objetivos principais:
 i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
 ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
 iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.
 O Sicredi, em 31 de dezembro de 2023, está organizado por 105 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.600 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 51 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais - acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") - a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco"). A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.
 O FGCCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 (duzentos e cinquenta

mil reais) por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.
 A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera nível de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).
NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - Bacen, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para

elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 00 (R2), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1) e 46 e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente as disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 15 de fevereiro de 2024.

NOTA 03 - POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAS

As políticas contábeis materiais adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Acurácia do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 4.572 (dezembro de 2022 - R\$ 2.099) referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ato não cooperativo, não sendo apresentado na DSP.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras - centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

• Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.

• Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata die, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto seu prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidas das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata-die incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às aliquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As aliquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e, base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS - 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS - 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes

e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

• Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

• Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;

• As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável desses ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável destes ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expressas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

t) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Disponibilidades	26.437	21.584
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira (Nota 06)	2.494.092	1.659.350
Centralização financeira	253.061	203.043
Total	2.773.590	1.883.977

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2023 equivale a 100% do CDI (dezembro de 2022 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi	11.185	60.346	-	71.531	96.501	
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	31.309	230.166	261.475	118.001	
Total	11.185	91.655	230.166	333.006	214.502	
Total circulante				102.840	103.618	
Total não circulante				230.166	110.884	

As aplicações de Depósitos Interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez. Por ser um leilão, a taxa varia na aplicação, mas tem mínimo de 105% do CDI.

As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

NOTA 06 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	31/12/2023	31/12/2022
Letras financeiras subordinadas entre Cooperativas	-	-	8.490	8.490	8.542	
Títulos de renda fixa - CPR	4.478	9.676	33.721	47.875	28.090	
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	1.254.037	-	-	1.254.037	591.340	
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	1.240.055	-	-	1.240.055	1.068.011	
Participações de Cooperativas	-	-	107.588	107.588	59.001	
Total	2.498.570	9.676	149.799	2.658.045	1.754.984	
Total circulante				2.508.246	1.668.195	
Total não circulante				149.799	86.789	

A partir de julho de 2022, o BACEN estabeleceu, através da Instrução Normativa BCB Nº 268 de 01 de abril de 2022, que as participações de cooperativas, anteriormente apresentadas na rubrica de outros investimentos, passaram a ser classificadas em títulos e valores mobiliários.

As letras financeiras subordinadas são aplicações emitidas com cláusula de subordinação e foram firmadas em fevereiro de 2021, com vencimento em fevereiro de 2028.

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, indexado ao Depósito Interfinanceiro (DI) e taxas pré-fixadas em contrato, os títulos são registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na ANBIMA.

a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2023	31/12/2022
Sicredi Participações S.A.	19.834	19.834
Sicredi Fundos Garantidores	2	2
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	87.752	39.165
Total	107.588	59.001

Descrição	Sicredi Participações S.A. 31/12/2023	Sicredi Participações S.A. 31/12/2022	Sicredi Fundos Garantidores 31/12/2023	Sicredi Fundos Garantidores 31/12/2022	Cooperativa Central 31/12/2023	Cooperativa Central 31/12/2022
Número de ações/quotas possuídas	13.401.289 ON	6.432.592 ON	2	2	87.752.474	39.165.229
Percentual de participação	0,46%	0,62%	1,24%	1,24%	5,17%	3,94%
Capital social Patrimônio líquido	4.341.716	3.208.211	161	161	1.696.429	994.700
Resultado líquido do exercício	4.427.933	3.298.737	416.033	369.267	1.677.891	1.005.243
Valor das participações das cooperativas	19.834	19.834	2	2	87.752	39.165

NOTA 07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a partir de 15 dias	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira	Total da carteira
Empréstimos e títulos descontados	53.664	349.545	673.068	1.699.417	2.775.694	2.352.785
Financiamentos	7.190	93.932	247.050	559.912	908.084	910.921
Financiamentos rurais e agroindustriais	1.951	20.296	165.491	174.409	362.147	325.065
Financiamentos habitacionais	99	856	1.866	50.616	53.437	28.054
Total das operações de crédito	62.904	464.629	1.087.475	2.484.354	4.099.362	3.616.825
Avais e fianças honradas (Nota 08)	294	28	68	843	-	-
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	269.998	109.983	1.556	381.537	265.378
Total de outros créditos	294	270.026	110.051	1.556	381.927	266.221
Carteira total	63.198	734.655	1.197.526	2.485.910	4.481.289	3.883.046
Total circulante					1.995.379	1.591.104
Total não circulante					2.485.910	2.291.942

Os valores de títulos e créditos a receber foram reclassificados para a rubrica de valores a receber relativos a transações de pagamento para adequar a contabilização das transações de pagamento por cartão, de acordo com a Carta Circular 3.828/17. Estes valores referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às transações com cartão de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Adicional	Carteira				Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito				Total
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2023	Mínimo 31/12/2023	Adicional 31/12/2023	Mínimo 31/12/2022	Adicional 31/12/2022	
AA		0,49	261.493	147.784	-	1.281	1.281	-	724	724
A	0,50	0,40	2.000.176	1.807.137	10.001	8.001	18.002	9.035	7.228	16.263
B	1,00	0,00	1.197.095	1.171.961	11.971	-	11.971	11.719	-	11.719
C	3,00	0,00	547.785	509.327	16.434	-	16.434	15.279	-	15.279
D	10,00	0,00	221.432	149.018	22.143	-	22.143	14.899	-	14.899
E	30,00	0,00	76.573	34.910	22.972	-	22.972	10.473	-	10.473
F	5									

pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 - DEPOSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	31/12/2023		31/12/2022	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	817.032	-	817.032	720.335
Depósitos de poupança	2.480	-	2.480	2.246
Depósitos interfinanceiros	-	19.755	24.335	44.090
Depósitos a prazo	98.443	202.967	4.217.492	4.518.902
Total	917.955	222.722	4.241.827	5.382.504

Total circulante 1.140.677 1.108.925
Total não circulante 4.241.827 3.275.870

NOTA 12 - RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Total	Total
Obrigações por emissão de letras de crédito imobiliário (LCI)	-	359	31.076	31.435
Total	-	359	31.076	31.435

Total circulante 359
Total não circulante 31.076

A Letra de Crédito Imobiliário é um título de renda fixa criado para financiar o segmento imobiliário. As LCIs são emitidas por instituições financeiras que possuem carteiras de crédito imobiliário dentro de seu portfólio de investimentos. A captação em LCI é utilizada pela cooperativa para gerar funding (recurso) para suportar as demandas de crédito.

NOTA 13 - RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Total	Total
Repasse interfinanceiros	963.701	656.060	963.701	656.060
Total	963.701	656.060	963.701	656.060

a) Repasses Interfinanceiros

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	17.224	142.388	128.453	288.065
Total - Recursos do Crédito Rural	17.224	142.388	128.453	288.065
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	18.131	4.628	652.877	675.636
Total - Outros Recursos	18.131	4.628	652.877	675.636
Total	35.355	147.016	781.330	963.701

Total circulante 182.371 412.036
Total não circulante 781.330 244.024

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 13,1% a.a. com vencimentos até 15/10/2035, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 14 - OBRIGAÇÕES POR REPASSES

Os repasses são apresentados a seguir:

Repasses no País	31/12/2023		31/12/2022	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Total	Total
BNDES	-	2	2	237
Total	-	2	2	237

Total circulante 2 237
Total não circulante 781.330 244.024

As obrigações por repasses operam com uma taxa até 3,75% a.a. com vencimento até 30/06/2024.

NOTA 15 - OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Total	Total
Provisão para garantias financeiras prestadas	1.937	1.502	4.969	10.456
Recursos em trânsito de terceiros	4.969	10.456	6.906	11.958
Total circulante	6.906	11.958	6.906	11.958

Total não circulante 6.942 6.636
Total 13.848 18.594

Provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a cobragiões assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de crédito de seus cooperados junto ao Banco.

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

NOTA 16 - PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	31/12/2023		31/12/2022	
	Probabilidade de perda	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2022
Trabalhista	Provável	5.121	5.501	
Cível	Provável	734	693	
Tributária	Provável	8	7	
Total não circulante	5.863	6.201	5.863	6.201

Natureza	31/12/2022		31/12/2023	
	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2022	31/12/2023
Trabalhista	5.501	1.124	5.121	5.121
Cível	693	166	734	734
Tributária	7	1	8	8
Total não circulante	6.201	1.291	5.863	5.863

Em 31 de dezembro de 2023, a Cooperativa possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	31/12/2023		31/12/2022	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Cível	131	4.040	85	2.146
Tributária	13	16.348	14	14.830
Trabalhista	17	2.869	21	3.731
Total	161	23.257	120	20.707

A Cooperativa, adicionalmente, possui em andamento o processo de número 11000-721.751/2021-12, 9000587-93.2019.8.21.0145 e 11020.724332/2012-11 com o valor de R\$ 16.293 (dezembro de 2022 - R\$ 14.830), que tratam de questões sobre INSS, ISSQN e IRRF. Cuja conclusão da análise jurídica é de que a probabilidade de perda é considerada possível. No entendimento da cooperativa os créditos de contribuição previdenciária apontados efetivamente existem e são suficientes para compensação integral dos débitos informados.

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 4.071 (dezembro de 2022 - R\$ 4.842), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 17 - OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Total	31/12/2023	Total	31/12/2022
Transações com cartões de crédito	395.217	278.154	18.769	13.344
Provisão para pagamentos a efetuar	10.769	9.502	17.062	17.285
Cotas de capital a pagar	17.062	17.285	6.331	6.579
Provisão para participações nos lucros	1.242	1.226	7.215	6.446
Fundo de assistência técnica, educacional e social	1.242	1.226	6.563	4.609
Fundos voluntários	7.215	6.446	2.669	4.252
Impostos e contribuições a recolher	1.242	1.226	1.579	1.104
Créditos diversos	6.563	4.609	1.717	994
Créditos por recursos a liberar vendedores de imóveis	2.669	4.252	470.291	345.182
Cheques administrativos	1.579	1.104	717	1.687
Cobrança e arrecadação de tributos	2.158	1.687	2.158	1.687
Pendências a regularizar	470.291	345.182	-	-
Total	470.291	345.182	470.291	345.182

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasse dos custos sobre a carteira de adquirencia).

Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DAREF e DAS.

NOTA 18 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Total	31/12/2023	Total	31/12/2022
Capital social	326.215	261.583	244.202	214.897
Total de associados	244.202	214.897	-	-

Em 31 de dezembro de 2023, a movimentação do capital social foi de R\$ 64.632 (dezembro de 2022 - R\$ 44.922), sendo R\$ 54.967 (dezembro de 2022 - R\$ 37.062) via integralização de resultados e R\$ 29.522 (dezembro de 2022 - R\$ 22.459), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 19.857 (dezembro de 2022 - R\$ 14.599).

b) Juros ao capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 22,5% em conta capital, no montante de R\$ 31.264 (dezembro de 2022 - R\$ 26.896), sendo integralizado ao capital parte do valor, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 196/22, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Reversão do capital a pagar para a Reserva Legal

A partir de dezembro de 2023, a cooperativa passou a contabilizar a reversão de capital a pagar não procurado pelos ex associados há mais de dez anos, anteriormente destacado do capital para o passivo, conforme o disposto na Lei Complementar nº 196/22, no valor de R\$ 1.247.

d) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	% das destinações	31/12/2023	% das destinações	31/12/2022
Resultado do período	-	150.647	-	157.239
(-) Juros sobre capital próprio	-	(31.264)	-	(26.896)
(-) Recuperação de Prejuízo	-	(4.550)	-	(6.187)
(-) Doações SFG	-	-	-	(4.906)
(=) Base de cálculo das destinações estatutárias	-	114.833	-	119.250

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	% das destinações	31/12/2023	% das destinações	31/12/2022
FATES	5%	(5.962)	5%	(5.962)
Reserva Legal	50%	(57.417)	50%	(59.625)
Fundo Social	1%	(1.147)	1%	(1.193)
(=) Total das destinações	-	(64.306)	-	(66.780)
Sobras Líquidas a disposição da AGO	-	50.527	-	52.470

A Reserva Legal tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades. O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, é destinado à atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa. O Fundo Social é destinado a apoiar ações de interesse coletivo, desenvolvidas na área de ação da Cooperativa.

NOTA 19 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Total	31/12/2023	Total	31/12/2022
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	168.584	174.860	168.584	174.860
Participação nas sobras	(17.937)	(17.621)	(17.937)	(17.621)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	150.647	157.239	150.647	157.239
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(60.259)	(64.468)	(60.259)	(64.468)

Efeito dos ajustes previstos na legislação:
Sobras decorrentes dos atos cooperativos 58.430 63.607
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício 12.506 11.027
Demais adições e exclusões previstas na legislação 113 227

Imposto de renda e contribuição social do exercício -
As adições e exclusões subsequentes consideram os efeitos de outros itens especificados na legislação, tais como doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, entre outros. Em conformidade com as disposições legais, as cooperativas podem registrar prejuízo fiscal e base de cálculo negativa para a CSLL. Esses valores negativos são controlados e poderão ser compensados com resultados positivos em exercícios futuros. No entanto, as cooperativas que apresentam saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL sem expectativa de realização futura não registram crédito tributário correspondente. Isso ocorre quando se projeta que o resultado de atos não cooperativos e/ou a base tributável para o IRPJ/CSLL permanecerá negativo nos exercícios subsequentes, em grande parte devido à recorrência de despesas elevadas com juros sobre o capital. Portanto, esses saldos negativos não são reconhecidos como ativos fiscais diferidos nas demonstrações financeiras.

NOTA 20 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Total	31/12/2023	Total	31/12/2022
Ativo				
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	333.006	214.502	2.658.045	1.754.984
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	253.061	203.043	6.427	3.168
Outros ativos financeiros (Nota 08)	8.243	2.161	7.740	9.732
Outros ativos (Nota 09)	-	-	-	-
Intangível (Nota 10)	-	-	-	-

Passivo
Depósitos interfinanceiros (Nota 11) 44.090 39.809
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13) 963.701 656.060
Outros passivos (Nota 17) 388.486 262.755

Recitas

Resultado títulos e valores mobiliários 308.936 125.303
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 22) 33.737 23.765
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 26) 3.596 2.635
Ingressos de depósitos intercooperativos 30.899 92.336
Doação SFG (Nota 18) - 4.906

Despesas

Operações de captação no mercado (Nota 21) 3.971 4.872
Operações de empréstimos e repasses 100.121 51.733
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 25) 3.596 2.635
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 27) 42.827 36.010

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações. Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2023		% em relação ao total		31/12/2022	
	Total	31/12/2023	Total	31/12/2022	Total	31/12/2022
Depósitos à vista	83	0,01%	91	0,01%	91	0,01%
Depósitos a prazo	2.118	0,05%	6.151	0,05%	6.151	0,05%
Operações de crédito	1.312	0,03%	980	0,03%	980	0,03%

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Remuneração	31/12/2023		31/12/2022	
	Total	31/12/2023	Total	31/12/2022
	4.757	4.938	-	-

NOTA 21 - DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)		31/12/2023		31/12/2022	
	Total	31/12/2023	Total	31/12/2022	Total	31/12/2022
Depósitos de poupança	83	163	147	147	-	-
Depósitos interfinanceiros	2.018	3.971	4.872	4.872	-	-
Depósitos de aviso prévio	480	1.002	970	970	-	-
Depósitos a prazo	250.204	480.408	343.207	343.207	-	-
Letras de crédito imobiliário	123	123	-	-	-	-
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FCCoop)	3.917	7.332	5.696	5.696	-	-
Total	256.645	492.999	354.892	354.892	-	-

NOTA 22 - INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)		31/12/2023		31/12/2022	
	Total	31/12/2023	Total	31/12/2022	Total	31/12/2022
Cobrança	8.509	16.855	16.269	16.269	-	-
Comissões	131	239	180	180	-	-
Consórcios	3.033	5.438	3.927	3.927	-	-
Convênios	2.279	4.351	4.224	4.224	-	-
Distribuição de produtos e serviços bancários	20.730	32.454	22.577	22.577	-	-
Processamento da compensação	86	169	185	185	-	-
Seguros	6.090	10.934	8.414	8.414	-	-
Taxas e tarifas	1.772	3.986	4.443	4.443	-	-
Serviços de pagamento	25.378	46.522	35.575	35.575	-	-
Antecipação de recebíveis	3.019	5.896	1.784	1.784	-	-
Outros serviços	71.447	733	841	841	-	-
Total	114.207	127.577	98.419	98.419	-	-

NOTA 23 - RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Novo Petrópolis / Rio Grande do Sul, 29 de fevereiro de 2024.

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS - Sicredi Pioneira RS e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o respectivo relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras, documentos estes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Pelas políticas de Governança adotadas pela Cooperativa e com base nos nossos exames e no relatório de auditoria dos auditores independentes, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., somos de parecer favorável à aprovação das mencionadas demonstrações.

Atenciosamente,

Gustavo Fantoni
Conselheiro

Julia Utzig
Conselheira

Clair Matter Mapelli
Conselheiro

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS - Sicredi Pioneira RS Nova Petrópolis - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS - Sicredi Pioneira RS ("Cooperativa") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequamento, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 29 de fevereiro de 2024.



ERNST & YOUNG
AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.
CRC SP-015199/F

Renata Zanotta Calçada
Contadora
CRC-RS062793/O-8

revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;

- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade, disponibilidade das informações, a governança e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do siteo www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do siteo www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 31 - ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), aprado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio de Referência (PR) Nível (NI)	811.773	667.702
Capital principal - CP	811.773	667.702
Capital social	326.215	261.583
Reservas de capital	459.527	372.193
Sobras acumuladas	50.527	52.470
Ajustes Prudenciais	(24.226)	(18.544)

Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária

Margem de Capital

Índice de Basileia (PR / RWA)

Situação de Imobilização (Imob)

Índice de Imobilização (Imob / PR)

4.455.050	4.142.455
59.579	7.835
284.413	224.910
16,22%	16,12%
91,467	74,094
11,2%	11,10%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 32 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2023, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 33 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Plano de Implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros. A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Adicionalmente, em 23 de Novembro de 2023 o Banco Central divulgou a Resolução BCB nº 352, norma complementar a Resolução CMN nº 4.966, no qual divulgou os procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros (teste de "SPPI"), metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito (metodologia simplificada), e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

As Cooperativas Singulares e as Centrais, aprovaram internamente em sua governança, o plano de implementação com as ações necessárias e detalhadas para adoção da nova norma a partir de 1º de janeiro de 2025.

O resumo do plano está demonstrado a seguir:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistêmicos, motores de cálculo etc.;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

O SICREDI organizou internamente em Grupos de Trabalhos, no qual estão atuando nas aplicações dos conceitos da nova norma, incluindo: aplicação de novas metodologias, políticas, processos e conseqüente reflexos sistêmicos.

Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados de forma oportuna após a definição completa do arcabouço regulatório. O processo completo de implantação será concluído até a data de entrada em vigor das normas.

Adicionalmente, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a novas estruturas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados através das Instrução Normativa BCB nº 426 a 433 de 1/12/2023. As avaliações dos impactos do plano de contas estão em andamento com revisão do projeto.

b) Lei nº 14.467 de 16/11/2022

A Lei 14.467 publicada em 16 de novembro de 2022, prevê novos critérios para o reconhecimento fiscal das perdas incorridas no recebimento de créditos do setor financeiro, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. Visto que esta norma está diretamente relacionada com a implementação da Resolução CMN 4.966/2021 ("IFRS 9"), o Sicredi está analisando os impactos de forma conjunta entre diversas áreas, especialmente riscos, contabilidade".

c) Acesso não autorizado no ambiente de tecnologia da informação

Em 3 de fevereiro de 2024, o Sistema Sicredi detectou acesso não autorizado no ambiente de tecnologia da informação, exclusivamente em operações de cartões de crédito. Em resposta, foram ativados imediatamente os protocolos de segurança e adotadas medidas protetivas e corretivas que previnam a ocorrência de incidentes semelhantes no futuro, não tendo sido identificados, até o momento, impactos materiais. O Sistema Sicredi está atuando para determinar as responsabilidades.

Solon Stapassola Stahl
Diretor Executivo
CPF: 494.767.770-87

Eduardo Spier
Diretor de Operações
CPF: 641.569.660-20

Eduardo Netto Sarubbi
Contador CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20

a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRBB)

O IRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRBB.

Para a mensuração o controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser